

Adendo 3 ao RPP

Rally da Graciosa 2018

Velocidade limite no levantamento:

- No trecho da largada das SS Rio do meio e Campininha até o entroncamento, km 4,45 : 40 Km/h.
- No trecho da SS Dom Pedro a partir do Km 14,05: 40 Km/h
- Nos demais trechos, limite de 60 Km/h
- Horário de devolução dos GPS : Até às 19:00 no mesmo local de retirada.

Caso estas regras não sejam respeitadas, será aplicada a penalização prevista no regulamento desportivo do campeonato (Cópia abaixo.)

11.6 - Deverão ser respeitadas as normas de trânsito pertinentes, sendo a velocidade máxima permitida de 70 (setenta) km/h, nos trechos das Provas Especiais, ou conforme especificado no Regulamento Particular de Prova do evento.

11.7 - Os veículos que os concorrentes estiverem utilizando para realizar o reconhecimento das Provas Especiais deverão estar com o aparelho de rastreamento - Gps, instalado durante todo o reconhecimento. Após o término do reconhecimento o veículo deverá ser levado ao responsável pelo aparelho de rastreamento - Gps, para que o mesmo retire o aparelho do veículo.

11.7.1 - Os concorrentes que fizerem o levantamento com veículo não identificado ou sem GPS, serão multados em até 50 (cinquenta) UPs, independentemente de outras possíveis sanções.

11.7.2 - Somente poderão ser utilizados os veículos cadastrados e identificados pela Organização para a realização do reconhecimento das Provas Especiais.

11.7.3 - Os concorrentes que não apresentarem seus veículos para a devolução do aparelho de rastreamento até o horário limite estipulado pelos Organizadores, serão multados em 03 (três) UPs.

11.7.4 - Os concorrentes que andarem durante o reconhecimento no sentido contrário ao da Prova Especial serão multados em até 20 UPs, independentemente de outras possíveis sanções, salvo estabelecido no RPP ou devidamente autorizados pelos comissários desportivos.

11.8 - Todos os concorrentes serão penalizados durante o reconhecimento das Provas Especiais caso ultrapassem a velocidade máxima, por ocorrência, conforme abaixo:

- de 10 a 30 seg. acima da velocidade máxima - multa de 02 (duas) UPs;
- de 31 a 60 seg. acima da velocidade máxima - multa de 04 (quatro) UPs;
- mais de 60 seg. acima da velocidade máxima - multa de 08 (oito) UPs

Quatro Barras, 16 de novembro de 2018